



Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

|                        |   |
|------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO        | 2 |
| Atos Oficiais          | 2 |
| Leis                   | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação     | 2 |
| Editais                | 3 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.099****De 14 de março de 2018**

*Dispõe sobre alteração do Loteamento Parque das Flores, autorizando a instalação de comércio e serviços na Rua Luís Bassan e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o projeto do Loteamento Parque das Flores, apro-vado pelo aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.477, de 21 de setembro de 2010, alte-rado pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 18 de maio de 2011, para fins de autorizar a instalação de comércio e serviços, com restrições a horários de funcionamento, em con-sonância com a Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001, ao longo da rua Luís Bassan, em ambos os lados, inclusive servindo a presente para que se proceda a competente alteração junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º - Os comércios e serviços interessados em instalar suas sedes nas quadras e lotes localizados na referida rua do artigo 1º, deverão seguir as normas da ABNT nº 10.151, visando sempre o conforto da comunidade, assim como a ABNT nº 10.152, que dá parâmetros para os níveis de ruído para conforto acústico.

§ 2º - Excetua-se da presente autorização apenas os serviços identifica-dos nos itens “7”, “12.06”, “12.07”, “12.09”, “12.13”, “12.16”, “14”, “14.01”, “14.02”, “14.03”, “14.04”, “14.05”, “14.10”, “14.11”, “14.12”, “14.13”, “16”, “16.01”, “17.10”, “17.11”, “20”, “20.01”, “20.02”, “20.03”, “24”, “24.01”, “25”, “25.01”, “25.02”, “31” e “31.01” da Tabela constante no artigo 144 da Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2.001, para os quais fica mantida a proibição.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 14 de março de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO Nº 028/2018 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de armários de aço para o Arquivo Municipal – Departamento de Administração.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28 de Março de 2018, às 14:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol, 15 de março de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal



fls. 37



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MIRASSOL  
FORO DE MIRASSOL  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua São Sebastião, 1939, ,, Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -  
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)**

Processo Digital nº: **1500379-98.2016.8.26.0358**  
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**  
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**  
Executado: **TIM VEICULOS LTDA - EPP e outro**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R\$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. \* \* \* **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: TIM VEICULOS LTDA - EPP**  
**Documentos da Executada: CNPJ: 04.532.092/0001-01**  
**Execução Fiscal nº: 1500379-98.2016.8.26.0358**  
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**  
**Data da Inscrição: 18/01/2012.**  
**Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20295/2016.**  
**Valor da Dívida: R\$ 632,12 atualizado até 11/03/2016.**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 20/02/2018 às 18:26.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500379-98.2016.8.26.0358 e código 2071A36.